



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Sexta-feira, 04 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1566

Página 1 de 10

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Gabinete do Prefeito	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Editais	4
Edital de Notificação	4
Secretaria Municipal da Educação	4
Atos Administrativos	4
Despacho Decisório	4
Editais	4
Edital de Convocação	4
Secretaria Municipal da Administração	5
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	8
Atos Oficiais	8
Portarias	8
Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV	9
Atos de Pessoal	9
Portarias	9
PODER LEGISLATIVO	9
Outros Atos	9



PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 13 899, de 03 de fevereiro de 2022

(Concede renovação da jornada especial de trabalho à servidora pública municipal Vaina Moreira da Silva, com fundamento na Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, com os acréscimos da Lei Complementar nº 384, de 4 de abril de 2018)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a renovação da jornada especial de seis horas diárias, prevista no art. 129D e seu §2º da Lei Complementar 187, de 30 de agosto de 2011, com os acréscimos da Lei Complementar nº 384, de 4 de abril de 2018, à servidora pública municipal Vaina Moreira da Silva, Matrícula nº 60470, no período de 04 de dezembro de 2021 a 03 de dezembro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de dezembro de 2022.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 03 de fevereiro de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretaria Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº. 13 900, de 03 de fevereiro de 2022

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$.60.000,00, autorizado pelas Leis nº. 6800, de 14 de dezembro de 2021 e nº 6813 de 25 de janeiro de 2022)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar,

para o exercício de 2022, no valor de R\$.60.000,00 (sessenta mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 12- Secretaria Municipal de Obras

Unidade Executora: 03 – Departamento de Fiscalização de Obras

15.451.0020.1006 – Iluminação pública para todos

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.51 Obras e Instalações

Fonte de Recursos 01 – Tesouro

Valor R\$ 60.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, autorizado conforme artigo 7º da Lei nº 6800 de 14 de dezembro de 2021, passando a vigorar com nova redação de acordo com a Lei nº 6813 de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 03 de fevereiro de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 13 902, de 03 de fevereiro de 2022

(Dispensa a servidora pública municipal Ana Carolina Antoneli Miller da Função de Confiança de Assessor de Direção de Escola da Secretaria Municipal da Educação)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensada da Função de Confiança de Assessor de Direção de Escola, da Secretaria Municipal da Educação, a servidora pública municipal Ana Carolina Antoneli Miller, matrícula nº 47791, a partir de 07 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Ficam cessados os efeitos do Decreto nº 13.601, de 29 de setembro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 03 de fevereiro de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil



DECRETO Nº 13 903, de 03 de fevereiro de 2022

(Designa a servidora pública municipal Ana Carolina Antoneli Miller para exercer a Função de Confiança de Diretor de Escola da Secretaria Municipal da Educação)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora pública municipal Ana Carolina Antoneli Miller, matrícula nº 47791, para exercer a Função de Confiança de Diretor de Escola da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 07 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 03 de fevereiro de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

DECRETO Nº 13 904, de 03 de fevereiro de 2022

(Dispensa a servidora pública municipal Sueli Garcia da Função de Confiança de Assessor de Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensada da Função de Confiança de Assessor de Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação, a servidora pública municipal Sueli Garcia, matrícula nº 43451, a partir de 07 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Ficam cessados os efeitos do Decreto nº 12.308, de 04 de maio de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 03 de fevereiro de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

DECRETO Nº 13 905, de 03 de fevereiro de 2022

(Designa a servidora pública municipal Sueli Garcia para exercer a Função de Confiança de Assessor de Direção de Escola da Secretaria Municipal da Educação)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora pública municipal Sueli Garcia, matrícula nº 43451, para exercer a Função de Confiança de Assessor de Direção de Escola da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 07 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 03 de fevereiro de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

DECRETO Nº 13 906, de 03 de fevereiro de 2022

(Designa a servidora pública municipal Valquíria Carnaval de Oliveira para exercer a Função de Confiança de Assessor de Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora pública municipal Valquíria Carnaval de Oliveira, matrícula nº 48437, para exercer a Função de Confiança de Assessor de Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 07 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 03 de fevereiro de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil



Edits

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Castração de Cães e Gatos – Programa Estadual de Identificação e Controle da População de Cães e Gatos – Convênio 037/2022 – Processo SES-PRC-2021- 00374-DM	200.000,00
--	------------

Votuporanga, 03 de fevereiro de 2022.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal da Educação

Atos Administrativos

Despacho Decisório

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 28/01/2022. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 010/2022 – MARCOS CONSTANTINO – Matrícula 5665/1 – Agente Operacional VII CLT Aposentado na Secretaria Municipal da Educação em Votuporanga/SP e Agente Operacional VII CLT na Secretaria Municipal da Educação em Votuporanga/SP.

Decisão: - Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 03/02/2022. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº 012/2022 – MARIA APARECIDA DA ROCHA ZANGRANDO – Matrícula nº 45195/1 – PEB I – SQC-II-QM - Estatutária Aposentada na Secretaria do Estado da Educação e PEB I Estatutária no CEMEI “Amélia Lucinda de Jesus” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 03/02/2022. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 011/2022 – MARIA DO CARMO COSTA TEODORO – Matrícula nº 3875/1 - CLT Aposentada por tempo de contribuição junto Previdência Social Instituto Nacional do Seguro Social e Agente Operacional I (Serviços Gerais) CLT no CEMEI “Amélia Lucinda de Jesus” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 28/01/2022. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 004/2022 – SORAIA REIS – MATRÍCULA nº-6289/1 – Técnico do Executivo VIII Aposentada na Secretaria Municipal da Educação em Votuporanga SP e Técnico do Executivo VIII CLT na Secretaria Municipal da Educação em Votuporanga SP.

Decisão: - Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

Edits

Edital de Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal da Educação de Votuporanga (CME), no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 2523 de 28 de novembro de 1991, alterada e consolidada pela Lei nº 4957 de 22 de junho de 2011 e Lei nº 5015 de 24 de novembro de 2011 e conforme deliberação aprovada na Reunião Ordinária do CME de 02/02/2022.

Resolve:

Convocar as entidades representantes do CME para renovação parcial dos membros referentes aos itens V, VI, VII, VIII, IX, X, XI da Lei nº 4957 de 22 de junho de 2011 e Lei nº 5015 de 24 de novembro de 2011 para compor o Conselho Municipal de Educação de Votuporanga-SP pelo biênio 2022-2024, elegendo 7 (sete) membros representantes e respectivos suplentes, conforme programa abaixo:

Divulgação deste edital: 04/02/2022

Período para indicação dos membros representantes:

As indicações dos membros serão entregues na Secretaria Municipal de Educação (SEEDU), situada na Rua Pernambuco 4865-Patrimônio Novo, no período de 10/02/2022 à 25/02/2022 das 8h às 16h30, aos cuidados de



Giovana Ianhez Novais. O Conselho Municipal da Educação (CME) oficiará às entidades constantes dos itens V, VI, VII, VIII, IX, X, XI da Lei nº 4957 de 22 de junho de 2011 e Lei nº 5015 de 24 de novembro de 2011 para que no prazo acima estipulado, remetam as respectivas indicações.

Composição: 16/03/2022

Os critérios para se definir a composição do conselho quanto aos itens V e VIII, os representantes indicados passarão por pleito em que se elegerá um conselheiro titular e um suplente de cada segmento, por seus pares. Sendo:

V - 1(um) representante dos professores do Sistema Municipal de Ensino

VIII - 1(um) representante dos Pais de alunos, indicados pelas APM's municipais e estaduais.

Quanto aos itens VI, VII, IX, X, XI, os órgãos dos referidos segmentos indicarão seus representantes, um titular e um suplente de cada, sendo:

VI - 1(um) representante dos Especialistas de Educação que atuam no município, indicado pelas entidades: APASE- Associação Paulista de Supervisores de Ensino e UDEMO- Sindicato de Especialistas do Magistério Oficial do Estado de São Paulo.

VII - 1(um) representante dos Professores da Rede Estadual de Ensino indicado pelas entidades: APEOESP- Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo e CPP-Centro do Professorado Paulista.

IX - 1(um) representante dos Funcionários e Servidores Municipais e Estaduais indicado por: AFUSE-Sindicato dos Funcionários e Servidores da Educação e Sindicato Municipal dos Funcionários Públicos.

X - 1(um) representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

XI - 1(um) representante do Conselho Tutelar

Cada órgão representativo acima escolherá internamente, um membro titular e um suplente encaminhando a indicação ao CME.

Posse: 01/04/2022

A reunião de instalação e posse do CME ocorrerá no dia 01/04/2022, às 15h na Secretaria Municipal de Educação, à Rua Pernambuco 4865, Patrimônio Novo. Nessa oportunidade, os membros empossados escolherão entre os titulares: o presidente, vice-presidente e o secretário.

A composição será realizada nos termos acima mencionados.

Divulga-se.

Votuporanga, 03 de fevereiro de 2020.

CLEODINÉIA DE MATOS PALÁCIO

RG: 19.928.341-2

Presidente

Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC SAÚDE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: EXPRESSO ITAMARATI S.A.

Objeto: Aquisição de passagens para transporte rodoviário de linha da Empresa Expresso Itamarati S.A. para pacientes que necessitam de tratamento médico em algumas cidades do Estado de São Paulo.

Termo aditivo: Supressão de R\$ 78.000,51 do termo aditivo nº 02, tendo em vista a sua não utilização.

Inexigibilidade: 003/2019 - Processo 006/2019. Assinatura: 02 de fevereiro de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 03/02/2022.

SEC OBRAS - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 010/2021 – PROCESSO Nº 594/2021

Jorge Augusto Seba, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para Recapeamento de Pavimento Asfáltico de diversas ruas em vários bairros do Município de Votuporanga/SP.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, ADJUDICO o objeto da presente licitação para a empresa NOROMIX CONCRETO S/A, CNPJ nº 10.558.895/0001-38, com o valor global de R\$ 6.926.154,67 (Seis milhões, novecentos e vinte e seis mil, cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL – 02/02/2022.

SEC OBRAS - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 010/2021 – PROCESSO Nº 594/2021

Jorge Augusto Seba, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para Recapeamento de Pavimento Asfáltico de diversas ruas em vários bairros do Município de Votuporanga/SP.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO o objeto da presente licitação para a empresa NOROMIX CONCRETO S/A, CNPJ nº 10.558.895/0001-38, com o valor global de R\$ 6.926.154,67 (Seis milhões, novecentos e vinte e seis mil, cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL – 02/02/2022.

SEC OBRAS - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO



ELETRÔNICO Nº 1/2022 - PROCESSO Nº 002/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para prestação de serviços de locação de horas de caminhão e máquinas pesadas, para obra de terraplanagem da área da transposição do córrego do Curtume.

ADJUDICO para a empresa CCZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES - EIRELI o item 01, com o valor de R\$ 17.800,00 (dezessete mil e oitocentos reais); o item 02, com o valor de R\$ 47.600,00 (quarenta e sete mil e seiscentos reais); o item 03, com o valor de R\$ 112.800,00 (cento e doze mil e oitocentos reais); o item 04, com o valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais); o item 05, com o valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais); o item 06, com o valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais); o item 07, com o valor de R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 692.200,00 (seiscentos e noventa e dois mil e duzentos reais).

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA - PREGOEIRO – 03/02/2022.

SEC OBRAS - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022 - PROCESSO Nº 002/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para prestação de serviços de locação de horas de caminhão e máquinas pesadas, para obra de terraplanagem da área da transposição do córrego do Curtume.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa CCZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES - EIRELI o item 01, com o valor de R\$ 17.800,00 (dezessete mil e oitocentos reais); o item 02, com o valor de R\$ 47.600,00 (quarenta e sete mil e seiscentos reais); o item 03, com o valor de R\$ 112.800,00 (cento e doze mil e oitocentos reais); o item 04, com o valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais); o item 05, com o valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais); o item 06, com o valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais); o item 07, com o valor de R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 692.200,00 (seiscentos e noventa e dois mil e duzentos reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL – 03/02/2022.

SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - PROCESSO Nº 009/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Materiais Farmacológicos (01) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 17/02/2022.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 04/02/2022 ao dia 17/02/2022 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 17/02/2022 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria

Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9748.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 03/02/2022.



SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: COMERCIAL DE ALIMENTOS MANTOVAN LTDA - ME.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para aquisição de café, açúcar e erva mate para suprimento das diversas áreas da Prefeitura, com entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses.

Termo aditivo: Para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, fica reajustado o valor do elemento abaixo especificado, totalizando este aditivo valor global de R\$ 51.603,88 para a diferença de valor do saldo remanescente.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	VALOR UNIT. ANTERIOR	VALOR UNIT. ATUAL	TOTAL
01	001.003.258	PC	9.478	Café em pó homogêneo torrado e moído, tradicional, procedente de espécies vegetais, genuíno, sãs e limpas, em pó homogêneo, fino, castanho claro, isento de sabor ríto e rizona; de substâncias estranhas, com, no máximo 1% de impurezas, embalados com atmosfera modificada em pacotes de 500g, reembalados em fardos de 05 kilos, com validade, na data de entrega, de no mínimo 11 meses; ou embalado à Vácuo com validade mínima de 11 meses, a partir da entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem. Deverá atender a NTA 44, decreto lei 12486/1978.	Extra Nacional	R\$ 9,00	R\$ 14,00	R\$ 47.390,00
02	001.051.168	PC	2.684	Açúcar cristal natural, de acordo com NTA 52, embalado adequadamente, pacote com 05 kg.	Santa Isabel	R\$ 16,50	R\$ 18,07	R\$ 4.213,88

Pregão Eletrônico nº 273/2021 - Processo nº 453/2021. Assinatura: 03 de fevereiro de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 03/02/2022.

SEC ESPORTES E LAZER - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: FLOWMAC EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Aquisição de aparelhos para implantação de 03 (três) academias ao ar livre de acordo com o plano de trabalho SESP-PCR-2021-00025-DM, através do convênio nº 000124/2021.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	01	034.001.168	UND	03	Aparelho Twist Lateral Duplo.	Ecomac	R\$ 712,07	R\$ 2.136,21
	02	054.002.031	UND	03	Barra Alta Giratória Dupla.	Ecomac	R\$ 685,82	R\$ 2.057,46
	03	054.002.032	UND	03	Esquiador Duplo.	Ecomac	R\$ 1.307,04	R\$ 3.921,12
	04	054.002.027	UND	03	Giro Diagonal Duplo.	Ecomac	R\$ 606,32	R\$ 1.818,96
	05	054.002.028	UND	03	Giro Vertical Duplo.	Ecomac	R\$ 529,14	R\$ 1.587,42
	06	054.002.012	UND	03	Leg Press Duplo.	Ecomac	R\$ 827,28	R\$ 2.481,84
	07	054.002.030	UND	03	Multiexercitador 6x1.	Ecomac	R\$ 1.677,34	R\$ 5.032,02
	08	001.048.205	UND	03	Placa orientativa (com exemplos de execução de exercícios).	Ecomac	R\$ 765,16	R\$ 2.295,48
	09	054.002.029	UND	03	Remador Duplo.	Ecomac	R\$ 1.002,25	R\$ 3.006,75
	10	054.002.026	UND	03	Simulador de Cavalgada Duplo.	Ecomac	R\$ 963,38	R\$ 2.890,14
	11	054.002.025	UND	03	Simulador de Percurso Duplo.	Ecomac	R\$ 923,81	R\$ 2.771,43

Pregão Eletrônico nº 380/2021 - Processo nº 602/2021. Valor global: R\$ 29.998,83. Vigência: 12 meses.

Assinatura: 03 de fevereiro de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 03/02/2022.



Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 1718/2022

Concede férias aos servidores abaixo relacionados, e dá outras providências.

ANTONIO ALBERTO CASALI, Superintendente da SAEV Ambiental – Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

R E S O L V E conceder férias aos servidores abaixo relacionados:

NOME	Nº.DIAS FÉRIAS	A PARTIR DE	PERÍODO AQUISITIVO	SUBSTITUÍDO POR:
Aparecido de Oliveira do Nascimento	20	16.02.2022	02.07.2020 a 01.07.2021	
Claudinei Vilela	30	07.02.2022	09.06.2020 a 08.06.2021	
Cristine Benfatti Gonzalez	20	07.02.2022	01.08.2020 a 31.07.2021	
Danilo Marin Loreto	20	07.02.2022	17.11.2020 a 16.11.2021	
Deonir Norival Savazzi	20	07.02.2022	02.03.2020 a 01.03.2021	
Gabriel Alves Dias Ferreira	15	10.02.2022	01.02.2020 a 31.01.2021	
Joao Ricardo Pagliarani	15	11.02.2022	14.06.2020 a 13.06.2021	
Jose Jordan Morlin Junior	20	09.02.2022	01.03.2020 a 28.02.2021	
Pedro Almeida de Santana Filho	20	07.02.2022	01.02.2020 a 31.01.2021	
Ricardo Rogerio Barbosa Serrano	20	09.02.2022	14.10.2020 a 13.10.2021	
Silvio Cesar Cardoso	20	09.02.2022	19.02.2020 a 18.02.2021	

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Votuporanga, SP, 26 de dezembro de 2022.

Antonio Alberto Casali
Superintendente

PORTARIA N.º 1720/2022

(Designa Comissão Permanente para apreciação e julgamento das licitações e dá outras providências).

Antonio Alberto Casali, Superintendente da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, SAEV AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 51, parágrafo 4º da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Resolve designar os (as) senhores (as) Agnaldo Sergio Masson, Alexandre Venâncio de Lima, Ana Maria Ribeiro Matos Modolo, Anderson Santana, Augusto Ribeiro de

Souza, Diego Cosme Oliver do Nascimento, Edna Roseli Morillo, Elizabeth Rodrigues Dias do Prado, Fabio Ioshio Takemoto Junior, Gabriel Alves Dias Ferreira, Gabriela Beloti Pereira Benevides, Gilberto Caetano da Silva, José Lúcio da Silva, José Roberto Silveira Oliveira, Juliana Magalhães Vitor Quinteiro, Lucas Guim Nunes, Marcelo Roncolato Cambrais, Paula Toledo Ferrari, Ralf Silva Bonfim, Rayane Mendonça Munhoz e Tatiane Cesário Jeronimo Cândido, para comporem a Comissão Permanente de Licitações para apreciação e julgamento das licitações da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental, que não poderá funcionar com número inferior a 3 (três) membros, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1623/2021.

Resolve, ainda, que esta comissão será presidida pela Sra. Juliana Magalhães Vitor Quinteiro.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Votuporanga, SP, 02 de fevereiro de 2022.

Antonio Alberto Casali
Superintendente

PORTARIA N.º 1721/2022

(Designa Equipe de Apoio de Pregoeiros para apreciação e julgamento das licitações na modalidade Pregão e dá outras providências).

Antonio Alberto Casali, Superintendente da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 3º, inciso IV, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

Resolve designar os (as) senhores (as) Agnaldo Sergio Masson, Alexandre Venâncio de Lima, Ana Maria Ribeiro Matos Modolo, Anderson Santana, Augusto Ribeiro de Souza, Bruna Quaresima Novaes, Diego Cosme Oliver do Nascimento, Edna Roseli Morillo, Elizabeth Rodrigues Dias do Prado, Fabio Ioshio Takemoto Junior, Gabriel Alves Dias Ferreira, Gabriela Beloti Pereira Benevides, Gilberto Caetano da Silva, João Domingos Teodoro, José Lúcio da Silva, José Roberto Silveira Oliveira, Josemeire Gracino Bertolazo de Oliveira, Juliana Magalhães Vitor Quinteiro, Lucas Guim Nunes, Marcelo Roncolato Cambrais, Paula Toledo Ferrari, Ralf Silva Bonfim, Rayane Mendonça Munhoz, Ricardo Augusto Savoine, Roberto Carlos Alves Rosa e Tatiane Cesário Jeronimo Cândido para comporem a Equipe de Apoio de Pregoeiros para apreciação e julgamento das licitações na modalidade Pregão da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental, que não poderá funcionar com número inferior a 3 (três) membros, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 1624/2021.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Votuporanga, 02 de fevereiro de 2022.

Antonio Alberto Casali
Superintendente

PORTARIA N.º 1722/2022

(Designa Comissão de Pregoeiros para apreciação e julgamento das licitações na modalidade Pregão e dá outras providências).

Antonio Alberto Casali, Superintendente da



Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 3º, inciso IV, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de Julho de 2002.

Resolve designar os (as) senhores (as) Agnaldo Sergio Masson, Alexandre Venâncio de Lima, Gilberto Caetano da Silva, José Roberto Silveira Oliveira, Juliana Magalhães Vitor Quinteiro, Rayane Mendonça Munhoz e Tatiane Cesario Jeronimo, para comporem a Comissão de Pregoeiros para apreciação e julgamento das Licitações na modalidade Pregão da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental.

Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1622/2021.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga, SP, 02 de fevereiro de 2022.

Antonio Alberto Casali

Superintendente

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Atos de Pessoal

Portarias

Portaria nº 344, de 03 de fevereiro de 2022.

=====

(Conceder férias aos servidores)

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º Conceder férias aos servidores abaixo:

NOME	DIAS	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO AQUISITIVO	OBSERVAÇÃO
Adauto Cervantes Mariola	15	04 a 18 FEV/2022	06/01/2019 A 05/01/2020	***
Rafael Siqueira do Nascimento	10	16ª 25 FEV/2022	04/06/2020 a 03/06/2021	***

Art. 2º Fica designado para responder pelo Instituto-VOTUPREV, pelo mesmo período de férias do Diretor Presidente, o servidor João Batista André – Diretor Administrativo Financeiro do VOTUPREV, sem prejuízo do exercício de suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2022.

Votuporanga-SP, 03 de fevereiro de 2022.

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

João Batista André

Diretor Adm. Financeiro

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

CONVITE

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA informa o cancelamento da audiência pública agendada para o dia 2 de fevereiro de 2022 às 16h, bem como, CONVIDA a população para AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no dia 9 de fevereiro de 2022 às 16h, no Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, com a seguinte pauta:

1. Projeto de Lei Complementar nº 30/2021 – 06/12/2021

Assunto: ESTABELECE A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA E CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - COMDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: PODER EXECUTIVO

Câmara Municipal de Votuporanga/SP, 1 de fevereiro de 2022.

SÉRGIO ADRIANO PEREIRA

PRESIDENTE



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília.
CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia.
CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
ricardo.morial@gmail.com

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br
deosdetevechiato@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras - SEOBR

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
adautomariola@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
licitacoes@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br